

PORTARIA Nº 108/GD/SAMAE/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SAMAE/2019

CONTRATADA: REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS PERSONALIZADAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS DO SAMAE.

VALOR: R\$41.520,00 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 30/05/2019 á 30/05/2020

FISCAL DO CONTRATO: RENATO JORGE SAIA

CPF: 029.199.681-73

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **30º (trigésimo)** dia do mês de **Maio de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.